



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

EDITAL CFP Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O Diretor do Centro de Formação de Professores (CFP) da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o processo seletivo para vagas remanescentes do II Curso de Especialização em Língua Portuguesa, destinado a graduados em Letras, em conformidade com as exigências do Edital CFP Nº **EDITAL CFP Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010** e da Resolução 12/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG.

1 Objetivos

- I. Promover a capacitação dos professores no que diz respeito aos conhecimentos teóricos no campo da Língua Portuguesa e Linguística;
- II. Evidenciar a importância da educação linguística para a formação do professor de Língua Portuguesa;
- III. Capacitar professores do ensino fundamental e médio, que atuam em escolas públicas ou privadas, no que diz respeito à sua atuação como profissionais de ensino de Língua Portuguesa;
- IV. Proporcionar ao público alvo uma maior proficiência na leitura (análise, interpretação e compreensão) e produção de textos;
- V. Despertar o interesse pela atualização das metodologias aplicáveis ao ensino de Língua Portuguesa;
- VI. Refletir com o professor sua prática pedagógica, buscando sempre um ensino de qualidade ligado às necessidades de seu aluno;
- VII. Estimular a pesquisa em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

2 Estrutura do Curso

- 2.1.** O Curso será ofertado no Centro de Formação de Professores (CFP) do *Campus* de Cajazeiras da UFCG, na modalidade regular, utilizando a metodologia presencial;
- 2.2.** As aulas terão início no dia 14 de fevereiro e serão realizadas em 08 (oito) horas semanais, preferencialmente nas segundas-feiras, nos turnos da manhã e da tarde;
- 2.3.** O Curso terá uma carga horária de 360 horas-aula.

3 Vagas oferecidas

- 3.1.** O Curso oferecerá, pelo presente Edital, 07 (sete) vagas, todas gratuitas, destinadas a educadores graduados em Letras.

4 Inscrição de candidato/as

4.1 Para as inscrições no Curso de Especialização em Língua Portuguesa serão exigidos:

- I – Documento comprobatório da conclusão de curso de graduação (diploma ou declaração), ou declaração de concluinte, observando os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG;
- II – *Curriculum Vitae* com documentação comprobatória;
- III – Histórico escolar da graduação;
- IV – Formulário da inscrição devidamente preenchido;
- V - Cópias dos documentos de identificação;
- VI – Duas fotos 3x4 recentes.

4.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria Geral do CFP/UFCG, localizada no CFP, *Campus* de Cajazeiras da UFCG, no período de **04 a 21 de janeiro de 2011**, nos seguintes horários:

- a) Manhã: das 08h00min às 11h00min;
- b) Tarde: das 14h00min às 17h00min.

5 Seleção do/as candidato/as inscrito/as

5.1. A seleção do/as candidato/as inscrito/as será realizada por uma comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de 03 (três) professores integrantes do quadro docente do curso, no período de **27 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011**, conforme calendário constante do item 5.6 deste Edital.

5.2. A seleção do/as candidato/as inscrito/as será feita em quatro etapas:

- a) Etapa 1: análise da documentação apresentada, para fins de enquadramento aos termos deste edital, de caráter eliminatório;
- b) Etapa 2: prova escrita, apenas para o/as candidato/as que tiverem sua inscrição referendada pela Comissão de Seleção, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- c) Etapa 3: entrevista, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 2, valendo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Etapa 4: análise de *curriculum vitae*, apenas para o/as candidato/as que não tiverem sido eliminado/as na etapa 3, atribuindo-se 10,0 (dez) pontos ao/à candidato/a com maior pontuação em *curriculum vitae* e, aos/às demais, adotando-se o critério da proporcionalidade entre suas respectivas pontuações e a máxima pontuação obtida por candidato/a nesta etapa.

5.3. As etapas 2 e 3 possuem caráter eliminatório e, juntamente com a análise do currículo (etapa 4), possuem também caráter classificatório.

5.4. Somente o/as candidato/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 2 serão encaminhado/as para a entrevista (etapa 3); e somente os que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na etapa 3 terão seus currículos analisados.

5.5. A análise do *curriculum vitae* obedecerá às seguintes categorias ou itens, conforme quadro a seguir:

Categorias de itens a serem analisados	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Diploma de graduação	05 pontos	05 pontos
Trabalho publicado em Congresso	02 pontos	20 pontos
Trabalho apresentado em eventos da Área	01 ponto	10 pontos
Certificado de Curso de atualização na Área com carga horária mínima de 30 horas-aula	01 ponto	05 pontos
Apresentação de palestra ou participação em Mesa de Debate na Área	01 ponto	05 pontos

5.6. O calendário de realização das quatro etapas do processo obedecerá ao constante do seguinte quadro:

Etapas	Data de realização	Horário	Divulgação do resultado
1 – Análise da documentação	27 e 28/01/2011	Facultado à Comissão de Seleção	28/01/2011
2 – Prova Escrita	31/01/2011	08h00 às 12h00	02/02/2011
3 – Entrevista	03/02/2011	08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00	04/02/2011
4 – Análise do <i>Curriculum</i>	04/02/2011	Facultado à Comissão de Seleção	04/02/2011
5 – Resultado Final		Facultado à Comissão de Seleção	07/02/2011

5.7. Para fins de classificação final do/as candidato/as não eliminado/as, será adotada como critério a ordem decrescente das notas finais por eles/elas respectivamente obtidas, calculadas estas, aplicando-se a média aritmética de suas notas nas etapas 2 (prova escrita), 3 (entrevista) e 4 (análise de currículo).

5.8. Serão considerado/as selecionado/as o/as candidato/as cujos nomes constarem da relação de classificado/as, segundo o item 5.7 deste Edital, até o limite das 07 (sete) vagas disponíveis.

6 Divulgação da relação do/as candidato/as selecionado/as

6.1. A relação do/as candidato/as selecionado/as para ingresso no curso será afixada em local visível da Secretaria Geral do CFP/UFCG (*Campus* de Cajazeiras da UFCG),

assim como na página de internet da UFCG www.ufcg.edu.br no dia **07 de fevereiro de 2011**. Constarão ainda da divulgação informações e orientações relacionadas à efetivação da matrícula do/as mesmo/as.

6.2. Após a publicação dos resultados caberá recurso ao Conselho de Centro do CFP, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

7 Matrícula do/as candidato/as selecionado/as

7.1. O/as candidato/as selecionado/as deverão efetuar matrícula junto à Secretaria Geral do CFP/UFCG, no *Campus* de Cajazeiras, nos dias **08 a 11 de fevereiro de 2011**, nos seguintes horários:

a) Manhã: Das 08h00 às 11h00.

b) Tarde: Das 14h00 às 17h00.

7.2. No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar o **original e entregar cópia** (que poderá ser autenticada pelo funcionário da Secretaria) **da seguinte documentação:**

a) diploma ou certidão de conclusão do Curso de Graduação e histórico escolar;

b) título de eleitor para o/as brasileiro/as maiores de 18 anos, com comprovante de presença na última eleição (1º e ou 2º turno);

c) prova de quitação com o serviço militar, para os brasileiros maiores de 18 anos;

d) certidão de nascimento ou de casamento;

e) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

f) carteira de identidade;

g) comprovante de residência.

7.3. O/a candidato/a selecionado/a que não comparecer, em tempo hábil, para efetivar sua matrícula perderá todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

7.4. Nos casos de não comparecimento de candidato/as selecionado/as para o ato da matrícula, o Coordenador do Curso convocará outro/as candidato/as classificado/as (conforme lista de espera a ser publicada em **11 de fevereiro de 2011**), porém não selecionados na primeira chamada, para ocuparem as vagas remanescentes, cuja matrícula deverá ser realizada no dia **11 de fevereiro de 2011**, à noite, no local e horários definidos no item 7.1 deste Edital.

7.5. Não será admitido o trancamento de matrícula de aluno/a, pois isto implicaria o seu desligamento do curso.

8 Informações complementares

8.1. Demais informações sobre o Curso poderão ser obtidas consultando-se a Resolução 12/2010 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFCG, cuja cópia se encontra afixada no local das inscrições, estando também acessível na página de internet da Secretaria daquele órgão, a partir do endereço <www.ufcg.edu.br>.

Cajazeiras/PB, 29 de novembro de 2010.

José Cezario de Almeida
Diretor do CFP, Campus de Cajazeiras, UFCG



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
EDITAL CFP Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010**

ANEXO I DO EDITAL CFP Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

**Seleção do/as candidato/as inscritos/as para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM LÍNGUA PORTUGUESA**

NORMAS ESPECÍFICAS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão Examinadora estabelece, como critérios adicionais ao Processo Seletivo, que a Prova Escrita constará de questões discursivas sobre os pontos e bibliografia abaixo elencados.

PONTOS E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

**1 FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO DE LÍNGUA
PORTUGUESA**

OLIVEIRA, Luciano Amaral Oliveira. 5 coisas que todo professor de português precisa saber. In: _____. **Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p. 23-57.

**2 APLICABILIDADE DOS GÊNEROS E TIPOS TEXTUAIS AO ENSINO DA
LEITURA E ESCRITA**

MARCUSCHI, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: BEZERRA, Maria Auxiliadora. DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. **Gêneros textuais e ensino.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lucena, 2002. p. 19-33.

OLIVEIRA, Luciano Amaral Oliveira. O ensino pragmático da leitura. In: _____. **Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p.59-108.

OLIVEIRA, Luciano Amaral Oliveira. O ensino pragmático da escrita. In: _____. **Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática.** São Paulo: Parábola Editorial, 2010. p.109-170.

3 SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA

AZEREDO, J. Carlos de. **Iniciação à sintaxe do português.** Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (Professores da UFCG/CFP/UAL):

Dr ^a Fátima Maria Elias Ramos	Coordenadora
Dr. José Wanderley Alves de Sousa	Membro
Dr ^a Rose Maria Leite de Oliveira	Membro
Dr. Onireves Monteiro de Castro	Membro Suplente

Cajazeiras/PB, 29 de novembro de 2010.

José Cezario de Almeida
Diretor do CFP, Campus de Cajazeiras, UFCG